



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 070/2014
DE 03 DE JULHO DE 2014.**

***Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Comunicação Interna nº 034 de 02 de Julho de 2014, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenhará suas atividades, na Clínica da Saúde do Povoado Lagoa Redonda).

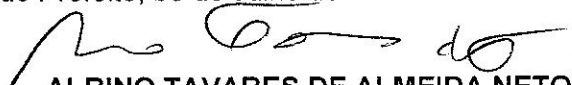
I – ROGER ANTONIO FEITOSA SANTOS, Vigilante, filho de Antonio Feitosa dos Santos e de Genilde Vieira Santos, inscrito no CPF. Nº. 041.871.155-01 e RG. Nº 3.316.191-7-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde onde a mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2014.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2014.


**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

03.07.2014
